



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de abril de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1339/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 25/2025

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.154, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 2 de abril de 2025, com a seguinte ementa: “Altera o §1º do art. 1º da Lei municipal nº 5.125, de 19 de julho de 2019, para incluir novas disposições relativas à contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e suas aplicações, nos termos do art. 149-a da Constituição Federal”, conforme se verifica em anexo.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Conhecer Ofício

**Ação realizada:** Ciente

**Próxima Fase:** Arquivado

**Mariana Pedroni de Oliveira**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

